



Despacho

Constituição Da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 23 de Dezembro de 2011 e considerando ainda o disposto do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2012/2013 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efectivos:

- 1.º Vogal – Germano Manuel Batista Porfírio
- 2.º Vogal – Firmino Rodrigues Espadinha

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves
- 2.º Vogal – Jorge Elísio Sequeira Lima

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efectivos:

- 1.º Vogal – Carlos Alberto Calhas Filomeno
- 2.º Vogal – Duarte Miguel Gaio Ferreira

Vogais Suplentes:

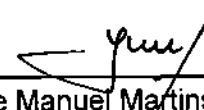
- 1.º Vogal – Júlio Claudino Soares
- 2.º Vogal – António José Rodrigues Moreira
- 3.º Vogal – Maria de Lurdes de Matos Dinis
- 4.º Vogal – Pedro José Delgado Pereira

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica da Câmara Municipal de Gavião

Gavião, 27 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião



(Jorge Manuel Martins Jesus)